



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2018 – FUNSAU**, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, QUE ENTRE SI FAZEM O **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU E A M. PARREIRA DE MELO – ME (CENTRO DA VISÃO)**, COMO ABAIXO SE DECLARAM:

O **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU**, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 MAI 2019, CEL QOPM RG 18065 **JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 307.358.582-68, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191, e de outro lado **Clínica M. PARREIRA DE MELO – ME (CENTRO DA VISÃO)**, CNPJ nº 24.988.619/0001-14, estabelecida no Município de Altamira/PA, sito à Av. João Rodrigues, nº 598, Sala 03, Bairro: Esplanada do Xingu, CEP: 68.372833, Fone: (93) 9230-4443, e-mail: brunamaia@imago.odo.br, daqui por diante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo **Sr. MURILO PARREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº 519.470.482-87 e da Cédula de Identidade nº 368688641 SSP/SP, CRM 013117/PA, residente e domiciliada sito à Rua Senador José Porfírio, nº 3435, Bairro Centro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68372-040, e-mail: murilopmelo@hotmail.com, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666 e no **Parecer nº 120/2020/CONJUR 1**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **04/07/2020** e término em **03/07/2021**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 48 (quarenta e oito) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU**, nos elementos correntes a seguir especificados: **PT: 06303150282770000; Fontes: 0101, 0150 e 0350 e todas no elemento de despesa: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)**; aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados no Segundo Termo Aditivo o qual foi acrescido em 25% do valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 2.083,33 (dois mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Fernando Alberto Bilbia da Silva
TEN CEL QOPM RG. 13804
Subdiretor do FUNSAU

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ – FUNSAU
CONTRATANTE**

Belém, 02 de julho de 2020.



**M. PARREIRA DE MELO - ME
CREDENCIADA**

TESTEMUNHAS:

1ª Marcia de Nazarene Gonçalves Galvão

2ª 519470482-87



CPE Nº 900.953.752-87
TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE ALTAMIRA - PA
NADIR SANDRA ANCHETA DA ROCHA - TABELLI
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2610 - Lojas 4 e 5 - Esplanada do Xingu - CEP 66372-005 - Fone: (93) 3515-4533

Reconheço por semelhança a firma indicada de M. PARREIRA DE MELO-ME/MURILO PARREIRA DE MELO que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Altamira, 02 de julho de 2020.

Em testemunho de verdade.
Nassia Beatriz Barros Pereira (Servente)

Valor Total R\$ 6,00
Válido somente com o selo



Descrição	Quantidade	Valor p/ Unid.	Total
Munição CEC 5.56 x 45 Comum M 193 (treina) A	20.000	R\$ 5,09	R\$ 101.800,00
Munição CBC 7.62 x51 Comum M80 (treina) BD A	20.000	R\$ 5,56	R\$ 111.200,00

Demais lotes:

De acordo com as demandas desta Corporação, sendo o pagamento conforme solicitação atendida.

Belém/PA, 24 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 558141

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS – PORTARIA SEM EFEITO

Torno sem efeito os termos da Portaria nº 341/2020-SF/DF, publicada no DOE nº 34.192, DE 22/04/2020, relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor do CEL PM RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, MF 5264260/1, do efetivo do CPR III/CASTANHAL, por ter expirado o prazo para o saque do recurso por parte do suprido. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, CEL PM.

Protocolo: 558156

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DO PREGOEIRO PREGÃO PRESENCIAL

INTERNACIONAL SRP Nº 001/2019/CPL/PMPA

PROCESSO Nº 2019089697

O pregoeiro, devidamente designado por intermédio da Portaria nº 008/2019/CPL/PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os testes de conformidade técnica realizados nas amostras apresentadas pela fabricante GLOCK na data de 30 de junho do ano em curso, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará -IESP;

RESOLVE:

01 – Designar a data de 13 de julho de 2020, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMPA; para apresentação oficial do relatório de testes de avaliação técnica, divulgação do resultado final do certame, assim como para a tomada das providências previstas no ITEM 14 do edital, relativas a RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

Belém-PA, 02 de julho de 2020.

NELSON ALVES DE SENA – TEN CEL QOPM RG 29194
PREGOEIRO

Protocolo: 558410

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato

Credenciamento nº 009/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 02/07/2020.

Vigência: 04/07/2020 a 03/07/2021

Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: M. PARREIRA DE MELO – ME (CENTRO DA VISÃO).

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 558244

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 066 de 01 DE JULHO DE 2020.

Nome: TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA

Matrícula: 57174091/ 1

Função: MAJ QOBM

Função Programática: 06.182.1502.8827

Elemento de Despesa: 339039 – R\$ 4.000,00 – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101000000

Valor total: R\$ 4.000,00

Prazo de Aplicação: 60 dias

Ordenadora de Despesas:

Cilea Silva Mesquita – TEN CEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 558110

DIÁRIA

PORTARIA – CEDEC

PORTARIA Nº 074 de 30 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 13 a 15 de maio de 2020, a fim de realizarem assessoramento técnico ao Executivo local, e auxiliar na distribuição de cestas de alimentos à população atingida por desastre.

Município de Origem: Redenção-PA

Destino: Água Azul do Norte-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Francisco Eduardo Nunes Filho	3	2	659,40
CB BM	Elessandro da Silva Costa	3	2	633,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 558127

PORTARIA – CEDEC

PORTARIA Nº 071 de 30 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 24 a 25 de abril de 2020, a fim de realizarem assessoramento técnico a Defesa Civil do Município, levantamento e análise de danos e prejuízos nas áreas afetadas pelas fortes chuvas que atingiram o município, para posterior elaboração de Parecer Técnico Estadual.

Município de Origem: Marabá-PA

Destino: Bom Jesus do Tocantins-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Maycon Willamy Silva	2	1	395,64
CB BM	Francisco Elvis de Almeida Fonseca	2	1	379,80

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 558119

PORTARIA – CEDEC

PORTARIA Nº 072 de 30 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder à militar relacionada diárias conforme planilha, por estar seguindo viagem ao município e distritos discriminados, no período de 09 a 13 e 23 a 27 de julho de 2020, a fim de compor a equipe da Defesa Civil Estadual que tem por objetivo, implementar ações de Redução de Riscos e Desastres no contexto da "OPERAÇÃO VERÃO 2020".

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Outeiro/Cotijuba, Mosqueiro, Salinópolis, Bragança, Barcarena, Abaetetuba-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSSADA	VALOR TOTAL R\$
CB BM	Kelli Klessia Santos Cardoso	10	8	2.278,80

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 558149